



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ATA DA SESSÃO JUDICIAL PLENÁRIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020 –
ATA Nº 02/2020**

Às dezoito horas e vinte e quatro minutos do dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Rilma Aparecida Hemetério**, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Luiz Antonio M. Vidigal, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Rosa Maria Zuccaro, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Aparecido Boldo, Cândida Alves Leão, Lizete Belido Barreto Rocha, Jane Granzoto Torres da Silva, José Ruffolo, Ana Cristina Lobo Petinati, Ivete Ribeiro, Sergio Pinto Martins, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Rosa Maria Villa, Carlos Husek, Maria de Lourdes Antonio, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes da Silva Hernandez, Leila Chevtchuk, Silvana Abramo Margherito Ariano, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Jonas Santana de Brito, Sandra Curi de Almeida, Adalberto Martins, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Bueno, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flavio Villani Macêdo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira e Sueli Tomé da Ponte.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dia trabalhado em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Iara Ramires da Silva de Castro, Sérgio Roberto Rodrigues e Sidnei Alves Teixeira.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Wilson Fernandes, Azevedo Silva, Sonia Maria de Barros, Sonia Aparecida Gindro, Sergio J. B. Junqueira Machado, Ivani Contini Bramante, Marta Casadei Momezzo, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Roberto Barros, Bianca Bastos, Donizete Vieira da Silva, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo e Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento.

Ausentes, justificadamente, em razão de licença-médica, as Exmas. Sras. Desembargadoras Sílvia Almeida Prado Andreoni e Magda Aparecida Kersul de Brito.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Ausentes, justificadamente, por motivo de saúde, os Exmos. Srs. Desembargadores Marcelo Freire Gonçalves, Tania Bizarro, Valdir Florindo, Salvador Laurino e Francisco Ferreira Jorge Neto.

Ausente, justificadamente, em razão de doação de sangue, o Exmo. Sr. Desembargador Marcos César Amador Alves.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Pela Sra. Secretária foi constatado que, na data, o “quórum” para abertura da sessão, correspondia a 45 (quarenta e cinco) Desembargadores. Verificada a presença de 67 (sessenta e sete) Magistrados, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão e determinou à Sra. Secretária que apregoasse o processo a ser retirado de pauta a saber:

**TRT/SP 10022057620185020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relatora/Revisora: Desembargadoras Ivete Ribeiro e Silvia Almeida Prado Andreoni

Agravante: Claudinei da Silva Prado

Agravada: r. decisão de ID. 268d1cf

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse o processo a ser julgado.

TRT/SP 10023260720185020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Ana Cristina Lobo Petinati e Ivete Ribeiro

Impetrante: Eduardo Lima Pessoa

Impetrado: Ato do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do TRT da 2ª Região (Desembargador Wilson Fernandes)

Litisconsorte: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE

Sustentação oral realizada pelo advogado Dr. Marcelo Ferreira Rosa, OAB/SP 122.949.

Por maioria, foi denegada a segurança, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Rafael E. Pugliese Ribeiro e Álvaro Nôga.

Deram-se por impedidos, nos termos do parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno, os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel Antonio Ariano e Margoth Giacomazzi Martins.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**